

Ata - Nº 09/2017

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete na sala de reuniões da prefeitura municipal de Quilombo as oito horas da manhã reuniram-se os membros do conselho municipal do idoso do município de Quilombo para tratar da prestação de contas do ano de dois mil e dezesseis, nos do conselho municipal do idoso, conforme previsto no Lei Federal nº 8.842, de dezesseis de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, declaramos que durante o ano de dois mil e dezesseis o município de Quilombo SC, executa políticas voltadas à pessoa idosa e que analisamos e aprovamos a planilha aplicação das verbas recebidas. Nada mais tendo a tratar deu-se por encerrada por mim segunda secretária Jania Rio Alberti e demais membros do conselho.

Jania R. Alberti *Angela Babinski*
 Maria Martini *Sandra Stoff*
 Denli Salete Coustuzzi *Menoncu*